



FEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

Conselho Administrativo – CA

RESOLUÇÃO CA N.º 05/2022

Aprova alteração no Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA da Fundação Educacional de Brusque – FEBE no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 9.º do Estatuto da FEBE;

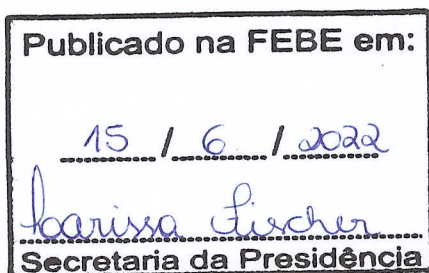
RESOLVE:

Art. 1.º Criar a seguinte função no Plano de Carreiras Cargos e Salários da UNIFEBE, de acordo com as descrições de função e o cargo do quadro técnico-administrativo (TA) anexo, que fica fazendo parte integrante desta Resolução:

I - Psicólogo Educacional (TA n.º 94).

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de junho de 2022.



Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente



Descrição de Função

Código: TA 94
Data: 15/6/2022
Versão: 1

Função: PSICÓLOGO EDUCACIONAL	
Classe: 9	
Área: Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura	Setor: Extensão
Superior hierárquico: Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura	

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para atender às necessidades institucionais voltadas ao acadêmico no que se refere ao seu processo de aprendizagem, atuando na melhoria da qualidade das atividades educacionais.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

1. Realizar atividades de orientação psicológica aos discentes e atendimento psicológico, quando necessário;
2. Identificar, junto à Instituição e aos docentes, os discentes com dificuldades de aprendizagem;
3. Atender e acompanhar os discentes com o objetivo de orientar em suas dificuldades, sejam elas acadêmicas ou de relacionamento interpessoal, que estejam dificultando ou impossibilitando o seu processo de aprendizagem;
4. Acompanhar os discentes com deficiência;
5. Propor e promover eventos de formação para os docentes referente aos possíveis problemas de aprendizagem dos discentes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação;
6. Elaborar relatórios e pareceres das atividades realizadas;
7. Executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.

QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS:

Escolaridade básica	Ensino Superior em Psicologia
Cursos/conhecimentos complementares como pré-requisito	Informática
Cursos/conhecimentos complementares como Aperfeiçoamento	Relações Humanas, Psicopedagogia, Pedagogia, Didática do processo de aprendizagem
Experiência anterior	1 ano em atividades afins

**UNIFEFE****Descrição de Função****Código:** TA 94**Data:** 15/6/2022**Versão:** 1**Habilidades/competências**

Avaliação Institucional (AVI) – Total
Educação a Distância (EAD) – Parcial
Educação Superior (EDS) – Total
Técnicas de Ensino (TES) – Total
Técnicas/Métodos de Pesquisa (TMP) – Parcial
Atendimento ao Público (APU) – Total
Conhecimento da Instituição (CIN) – Total
Cerimonial e Protocolo (CPR) – Parcial
Informática Usuário Nível 1 (IU1) – Total
Redação Empresarial (REM) – Total
Redação Técnica (RET) – Parcial
Regimento Geral (RGI) – Total
Relações Humanas (RHU) – Total
Técnicas de Negociação (TNG) – Parcial
Legislação Ensino Superior (LES) – Parcial